



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 239/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nºs. 2296/22, de 20/04/2022, 2276/22, DE 20/04/2022 e 4014/22, de 13/07/2022, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 03/2022, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 1210, de 09/06/2022, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de 05 motoristas habilitados com carteira nacional de habilitação categoria "D", conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.598, de 16 de dezembro de 2020.

Considerando a Lei Municipal nº 1.313/11, alterada pela Lei Municipal 1.643, de 20/05/2022, que dispõe sobre a Concessão de Insalubridade

R E S O L V E:

CONTRATAR, nos termos das **Leis Municipais nº. 1.598/2020, de 16/12/2020 e nº 1.607, de 20/04/2021**, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período de 12 meses vedada a sua prorrogação. E em consequência conceder **Adicional de Insalubridade, no Percentual de 15%**, por exercer sua função em local insalubre, produzindo efeitos a partir da data de contratação.

Contratado	Cargo	Período
ELIAS PINTO TEIXEIRA	MOTORISTA	01/07/2022 A 01/07/2023
MAGNER CORRÊA LAMBLET	MOTORISTA	01/07/2022 A 01/07/2023
AROLDO MARTINS DE SOUZA FILHO	MOTORISTA	01/07/2022 A 01/07/2023
HIATA ANDERSON	MOTORISTA	01/07/2022 A 01/07/2023
JORGE MANOEL REIS	MOTORISTA	01/07/2022 A 01/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

